

# SEECIS



## I Encontro de Inclusão Social

AÇÕES DESENVOLVIDAS e RESULTADOS ALCANÇADOS

# CCGSSA



**COORDENAÇÃO-GERAL de  
PESQUISA e DESENVOLVIMENTO  
em SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL**



## COMPETÊNCIAS

**A Coordenação-Geral visa fortalecer a formulação e implementação das políticas de ciência, tecnologia e inovação em Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando a amplitude da construção intersetorial e interdisciplinar que o tema se propõe, permitindo a interlocução com os compromissos nacionais e internacionais quanto à Segurança Alimentar e Nutricional, e o cumprimento das resoluções da FAO.**

**Ainda, tem a missão de articular com os 20 ministérios que compõe o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – na área de Ciência, Tecnologia e Inovação com o objetivo da soberania alimentar do Brasil.**





## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Vinculação ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – instância interministerial, coordenada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**

**Implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da atuação intersetorial e interdisciplinar**





## AÇÃO PRIORITÁRIA

Linha Temática

**Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento aplicados  
à segurança alimentar e nutricional**





## OBJETIVOS

**Apoiar projetos de pesquisa, estudos, programas e ações destinados ao desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional**

**Contribuir para garantir a todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais**

**Promover práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis**

**Contribuir para o Desenvolvimento Social e para a redução das desigualdades regionais**





## MARCO LEGAL

**A atuação da CGSA no âmbito da Ciência, Tecnologia e Inovação visa:**

- 1. O cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, parágrafo 1º do artigo 25, sobre o direito à alimentação**
- 2. O cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada conforme artigo 6º da Constituição Federal de 1988, aprovado pela Emenda Constitucional nº 64, em 04 de fevereiro de 2010**
- 3. O cumprimento da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, abrangendo a produção do conhecimento, o acesso à informação, o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos**
- 4. O cumprimento do 1º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio referente a Erradicar a pobreza absoluta e a fome, Meta de “Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome”**





## ATUAÇÃO RECENTE

### EDITAL

Em 2010, foi lançado o Edital MCT/SECIS/CNPq nº 19/2010 para financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, como tema 1, em parceria com CNPq, com valor de R\$ 3.000.000,00.

A seleção realizada pelo Comitê Assessor, examinador do Edital, envolveu no total 155 propostas voltadas ao tema 1, com aprovação final de 31 projetos e 10 recomendações para financiamento, se houvesse disponibilidade de recursos adicionais.





## CTECSAN

**Implantação do Centro de Tecnologias Sociais e Educação para Segurança Alimentar e Nutricional – CTECSAN – Josué de Castro, em cooperação com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), em especial com o setor de Educação, e em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), no âmbito da Coordenação Geral de Combate à Fome e Assistência Humanitária Internacional**

**O CTECSAN enfoca a questão das relações internacionais do Brasil na América Latina e Caribe, tratando da dimensão humanitária das ações do Brasil no exterior, em conjunto com demais ministérios comprometidos com a experiência brasileira de reestruturação de condições econômicas e sociais para o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada, conforme assegurado a partir de 2010 na Constituição Federal**





**CONTATO**

**CGSA**

**Dra. Lana Magaly Pires**

**Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional**

**[lpipes@mct.gov.br](mailto:lpipes@mct.gov.br)**

**61 3411.5065**



**I Encontro de Inclusão Social**



**Secretaria de Ciência e  
Tecnologia para Inclusão Social**

**Ministério da  
Ciência e Tecnologia**

